



VILA FRANCA DE XIRA
JUNTA DE FREGUESIA

COMUNICADO N.º 25/2015

LICENÇAS E TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO E PUBLICIDADE

Mário Manuel Calado dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, faz saber no uso da sua competência legal, que se encontram as Licenças de Ocupação de Via Pública/ Publicidade, a licenciamento e pagamento.

- **Na Sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira**, sito na Rua Dr. Vasco Moniz nº27/29, no horário das 9:00h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.
- **Na Delegação da Junta de Freguesia do Bom Retiro**, sito na Rua General Humberto Delgado nº35, no horário das 8:30h às 12:30h e das 14:00h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.
- **Na Delegação da Junta de Freguesia de Povos**, sito na Rua José da Costa e Silva nº 104, no horário das 9:00h às 12:30H e das 13:30h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.

Caso não proceda aos licenciamentos no prazo de 8 (oito) dias uteis, ficará sujeito ao levantamento de um processo contraordenacional, em conformidade com o Regulamento de Taxas e Preços em vigor que pode ser consultado nas instalações da Junta de Freguesia.

Para constar se publica o presente comunicado e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Vila Franca de Xira, 21 de Outubro de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia

Mário Manuel Calado dos Santos